



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.062, DE 4 DE MAIO DE 2022 -

"Altera dispositivos do Decreto nº 5.602, de 29 de julho de 2014, que dispõe sobre a criação de pontos de táxi no município de Pirassununga".....

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos dos procedimentos administrativos nºs 3.045, de 3 de novembro de 2004; e 4.271, de 20 de novembro de 2008,

DECRETA :

Art. 1º O Decreto nº 5.602, de 29 de julho de 2014, e suas alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o inciso IV do artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - Ponto nº 04: localizado na Praça Conselheiro Antônio Prado, Rua Siqueira Campos, entre as Ruas José Bonifácio e General Osório, com capacidade para 10 (dez) veículos, preenchido pelos seguintes taxistas:

- a) Pedro Carlos Berck;
- b) Valdir Edvaldo Baladore;
- c) Elenilda Dionízio de Souza;
- d) Luiz Carlos Eduardo;
- e) Clilton de Assis Camilo;
- f) Juvenal Roberto Neile;
- g) Edwen Mantovani Nóbrega;
- h) André Antonio de Almeida Pereira;
- i) Anderson Rogério da Cunha;
- j) Pedro Roberto de Godoy." (NR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

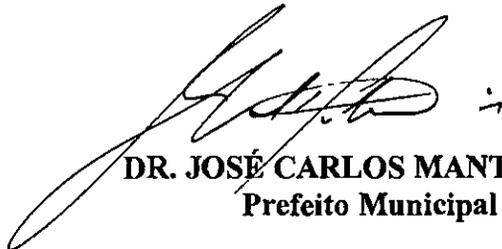
II - o inciso V do artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“V - Ponto nº 05: localizado à Av. Prudente de Moraes, próximo ao cruzamento com a Rua 7 de Setembro, Centro, com capacidade para 09 (nove) veículos, preenchido pelos seguintes taxistas:

- a) Amasílio Rodrigues Guerra;
- b) José Gabriel Gomes de Oliveira;
- c) Robson Wanderson Dias da Silva;
- d) Edvaldo Marques da Silva;
- e) José Caetano dos Reis;
- f) Luiz C. Maximiniano da Silva;
- g) Antonio Praxedes Rodrigues;
- h) Marcos Doniseti Bonani;
- i) Edvan Antonio Marinho.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de maio de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA K. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.